

Santo André, 11 de junho de 2025.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 213/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 1/2025

Autoria: Ver. William Lago

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 01/2025 - que proíbe a contratação de shows, artistas e eventos abertos ao público infantojuvenil que envolvam em sua apresentação, expressão de apologia ao crime organizado ou ao uso de drogas ilícitas, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Parecer Emitido

Descrição:

Retornamos os autos ao Núcleo de Apoio Legislativo, com a análise jurídica acerca da propositura.

Próxima Fase: Analisar Providências

Daiane Carneiro Araújo da Silva

Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativo

